

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Pregão nº 832020

Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (materiais gráficos), para atendimento de eventos a serem promovidos pela Secretaria de Estado da Educação SEDUC pelo período de 12 (doze) meses.

Descrição: Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no endereço eletrônico COMPRASNET/CATMAT, e as especificações constantes no ANEXO I deste Edital Termo de Referência, prevalecerão as últimas;

Modo de Disputa: Aberto

Data de abertura inicial: 07/04/2020 10:00 (horário de Brasília)

Fornecedor: **09.249.668/0001-41 - INDUSTRIA GRAFICA ESCALA LTDA**

DOCUMENTOS DE PROPOSTA/HABILITAÇÃO

Anexo

[PROPOSTA DE PREÇOS RONDÔNIA - certa.docx](#)
[4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL - PDF.pdf](#)
[Atestado Técnico - Gráfica Escala \(002\).pdf](#)
[Balanço Pat. 2018 +Livro Diário 2018 + Abertura e Encerramento.pdf](#)
[CARTÃO CNPJ.pdf](#)
[CERTIDÃO DA JUNTA COMERCIAL .pdf](#)
[CERTIDÃO DE FALENCIA, CONCORDATA E EPROC.pdf](#)
[CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO TRABALHISTA.pdf](#)
[CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTOS FEDERAIS E DIVIDA ATIVA.pdf](#)
[CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS.pdf](#)
[CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS ESTADUAIS.pdf](#)
[CERTIFICADO DE REGULARIDADE FGTS - CRF.pdf](#)
[DeclaracaoDEFIS-092496682018002 ret.pdf](#)
[ReciboDEFIS-092496682018002 ret.pdf](#)

Tipo	Enviado em:
Proposta	07/04/2020 09:50
Habilitação	07/04/2020 08:29
Habilitação	07/04/2020 08:30
Habilitação	07/04/2020 08:30
Habilitação	07/04/2020 08:31
Habilitação	07/04/2020 08:31
Habilitação	07/04/2020 08:34
Habilitação	07/04/2020 08:35
Habilitação	07/04/2020 08:35

ANEXOS DO ITEM

Item: 31 - IMPRESSO ADESIVO DE USO GERAL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Anexo/Planilha

Enviado em:

Nenhum anexo encontrado para este item.

[Fchar](#)

ITENS DO COMPRASNET	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	QUANT. DEST. EXCLUSIVA ME/EPP	QUANT. DEST. AMPLA CONCORRÊNCIA	SUBTOTAL EXCLUSIVO ME/EPP	SUBTOTAL AMPLA CONCORRÊNCIA	SUBTOTAL GERAL
17	16	BLOCO DE ANOTAÇÕES - 15 cm x 21 cm. Capa: Papel couchê 120 g, cores: 4 x 0. Miolo: Papel AP 75 g, em cores: 1x0. Acabamento encaixe ou colado. Sistema de abertura: horizontal ou vertical, 20 folhas. Na arte incluirá a logomarca do evento, do Governo do Estado de Rondônia e Secretaria de Estado da Educação.	UND	5.586	5.586	NÃO APlicável	R\$ 6.032,88	-	R\$ 6.032,88
18	17	BLOCO DE ANOTAÇÕES - 15 cm x 21 cm. Capa: Papel couchê 120g, cores: 4 x 0. Miolo: papel AP-75 g, cores: 1x0. Acabamento encaixe ou colado. Sistema de abertura: horizontal ou vertical, 50 folhas. Na arte incluirá a logomarca do evento, do Governo do Estado de Rondônia e Secretaria de Estado da Educação.	UND	218	218	NÃO APlicável	R\$ 584,24	-	R\$ 584,24
19	18	BLOCO DE ANOTAÇÕES COM CAPA DURA - a capa deverá ser de papelão nº 20 - papelão duro, personalizado com 14 cm de altura e 10 cm de largura, Miolo em papel AP-75 g, cores: 1x0 com pauta, com 40 folhas, fechamento em wire. Na arte incluirá a logomarca do evento, do Governo do Estado de Rondônia e Secretaria de Estado da Educação.	UND	13.195	13.195	NÃO APlicável	R\$ 35.362,60	-	R\$ 35.362,60

20	19	BLOCO DE ANOTAÇÕES COM CAPA DURA - a capa deverá ser de papelão nº 20 - papelão duro, personalizado com 24 cm de altura e 17 cm de largura, Miolo em papel AP-75 g, cores: 1x0 com pauta, com 80 folhas, bolsa de papel, folha de adesivo personalizado com até 20 adesivos, acabamento em espiral. Na arte incluirá a logomarca da equipe, do evento, do Governo do Estado de Rondônia e Secretaria de Estado da Educação.	UND	1.670	1.670	NÃO APPLICÁVEL	R\$ 10.971,90	-	R\$ 10.971,90
----	----	---	-----	-------	-------	----------------	---------------	---	---------------

27	26	CARTÃO DE VISITA – em papel couchê 150 gr, impressão digital, medindo 5 x 9 cm, devendo o cartão ser na cor branca, policromia em 4 cores, quantidade média de 75 caracteres. UV Local.	UND	625	625	NÃO APPLICÁVEL	R\$ 268,75	-	R\$ 268,75
28	27	CARTÃO DE VISITA – em papel couchê 300 gr, impressão digital, medindo 5 x 9 cm, devendo o cartão ser na cor branca, policromia em 4 cores, quantidade média de 75 caracteres, UV Local.	UND	1.300	1.300	NÃO APPLICÁVEL	R\$ 689,00	-	R\$ 689,00
29	28	CARTAZ - em papel couchê 170gr, 150 PPI/m ² , medindo 0,60 x 0,40 cm (altura x largura), formato 3, policromia	UND	1.570	1.570	NÃO APPLICÁVEL	R\$ 973,40	-	R\$ 973,40

		4 cores, quantidade média de 20 palavras, fita dupla no verso nas 4 extremidades. Na arte incluirá a logomarca do evento, do Governo do Estado de Rondônia e Secretaria de Estado da Educação.							
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

30	29	CERTIFICADO - impressão digital em papel couchê 230gr, em filme de poliéster, formato 8, policromia 4 x 0 cores, quantidade média de 100 palavras. Na arte incluirá a logomarca do evento, do Governo do Estado de Rondônia e Secretaria de Estado da Educação.	UND	1.500	1.500	NÃO APPLICÁVEL	R\$ 660,00	-	R\$ 660,00
31	30	CERTIFICADO - impressão digital em papel couchê 230gr, em filme de poliéster, formato 8, policromia 4 x 0 cores, quantidade média de 50 palavras. Na arte incluirá a logomarca do time e o município sediante, evento, do Governo do Estado de Rondônia e Secretaria de Estado da Educação,	UND	23.268	23.268	NÃO APPLICÁVEL	R\$ 10.237,92	-	R\$ 10.237,92
33	32	CONVITE - em papel cartão 250 gr, marca d'água do Governo do Estado de Rondônia, máximo 4 cores internas, limite de 100 caracteres, tamanho 20 x 15 cm.	UND	2.388	2.388	NÃO APPLICÁVEL	R\$ 2.364,12	-	R\$ 2.364,12

36	35	CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO - impressão em papel couchê 230gr, 150 PPI/m ² , em filme poliéster, medindo 10X14cm, policromia, 4 cores, impressão frente e verso, quantidade mínima de 200 palavras, impresso 04 unidades em folha tamanho A4, na arte incluirá a logomarca do evento, do Governo do Estado de Rondônia e Secretaria de Estado da Educação e o município sediante.	UND	1.042	1.042	NÃO APPLICÁVEL	R\$ 927,38	-	R\$ 927,38
37	36	CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO - impressão em papel couchê 230gr, 150 PPI/m ² , em filme poliéster, medindo 15X11cm,	UND	10.825	10.825	NÃO APPLICÁVEL	R\$ 9.634,25	-	R\$ 9.634,25

		policromia, 4 cores, com CORDÃO em náilon, com espessura de 2 mm, diversas cores, com 0,75 cm (cumprimento). Na arte incluirá a logomarca do evento, do Governo do Estado de Rondônia e Secretaria de Estado da Educação.							
38	37	ENVELOPE - para CONVITE, em papel cartão, cores variadas, tamanho 22x17 cm, policromia em 6 cores. Impressão conterá com a logomarca do Governo do Estado de Rondônia e da Secretaria de Estado da Educação.	UND	800	800	NÃO APPLICÁVEL	R\$ 1.552,00	-	R\$ 1.552,00
39	38	ENVELOPE BRANCO - Em papel branco, gramatura de 90g com impressão na face monocromática, personalizado na cor preta, no tamanho de 26X36cm. Impressão conterá com a logomarca do Governo do Estado de Rondônia e da Secretaria de Estado da Educação.	UND	500	500	NÃO APPLICÁVEL	R\$ 390,00	-	R\$ 390,00

44	42	FOLDER, em papel couchê 115 gramas, policromia em 6 cores, impressão frente e verso, medindo 21 x 30 cm, com 1 (uma) dobra. Na arte incluirá a logomarca do evento, do Governo do Estado de Rondônia e Secretaria de Estado da Educação.	UND	350	350	NÃO APPLICÁVEL	R\$ 283,50	-	R\$ 283,50
45	43	FOLDER, em papel couchê 115 gramas, policromia em 6 cores, impressão frente e verso, medindo 21 x 30 cm, com 2 (duas) dobras. Na arte incluirá a logomarca do evento, do Governo do Estado de Rondônia e Secretaria	UND	16.500	16.500	NÃO APPLICÁVEL	R\$ 14.520,00	-	R\$ 14.520,00

		de Estado da Educação.							
--	--	------------------------	--	--	--	--	--	--	--

46	44	FOLDER, em papel couchê 115 gramas, policromia em 6 cores, impressão frente e verso, medindo 21 x 30 cm, com 3 (três) dobras. Na arte incluirá a logomarca do evento, do Governo do Estado de Rondônia e Secretaria de Estado da Educação.	UND	2.160	2.160	NÃO APPLICÁVEL	R\$ 1.965,60	-	R\$ 1.965,60
47	45	Livro do Estudante do 7º ano. Serviço de criação de arte gráfica da capa e contracapá Livro do estudante 7º ano do PROERD em cores; confecção de 1.000 (hum mil) livros, sendo o formato da capa em aberto medindo 25,2 x 34,8 cm, (com tolerância de 1 cm para +/-), 4 x 0 cores, em papel couchê liso 170 g, miolo do livro dobrado, grampeado, formato 25,2 x 17,4 cm, (com tolerância de 1 cm para +/-), com 11 (onze) páginas, 1 cor, tinta preta em papel apergaminhado 63 g.	UND	1.000	1.000	NÃO APPLICÁVEL	R\$ 2.030,00	-	R\$ 2.030,00
48	46	Livro do Estudante do 7º ano. Serviço de criação de arte gráfica da capa e contracapá Livro do estudante do 7º ano do PROERD em cores; confecção de 1.500 (hum mil e quinhentos) livros, sendo o formato da capa em aberto medindo 25,2 x 34,8 cm, (com tolerância de 1 cm para +/-), 4 x 0 cores, em papel couchê liso 170 g, miolo do livro dobrado, grampeado, formato 25,2 x 17,4 cm, (com tolerância de 1 cm para +/-), com 23 (vinte e três) páginas,	UND	1.500	1.500	NÃO APPLICÁVEL	R\$ 3.045,00	-	R\$ 3.045,00

		1 cor, tinta preta em papel apergaminhado							
--	--	---	--	--	--	--	--	--	--

49	47	Livro do estudante do 5º ano. Serviço de criação de arte gráfica da capa e contracapa Livro do estudante do 5º ano do PROERD em cores, confecção de 4.000 (quatro mil) livros, sendo o formato da capa em aberto medindo 25,2 x 34,8 cm, (com tolerância de 1 cm para +/-), 4 x 0 cores, em papel couchê liso 170 g, miolo do livro dobrado, grampeado, formato 25,2 x 17,4 cm, (com tolerância de 1 cm para +/-), com 44 (quarenta e quatro) páginas, sendo que as cinco últimas páginas destacáveis do anexo “Conversa em Família”, 1 cor, tinta preta em papel apergaminhado 63 g.	UND	4.000	4.000	NÃO APPLICÁVEL	R\$ 7.240,00	-	R\$ 7.240,00
----	----	---	-----	-------	-------	----------------	--------------	---	--------------

51	49	NOMINATA - papel chambril branco, 180g, medindo 15 x 10cm, policromia em 4 cores. Na arte incluirá a logomarca do evento, do Governo do Estado de Rondônia e Secretaria de Estado da Educação.	UND	2.500	2.500	NÃO APPLICÁVEL	R\$ 1.800,00	-	R\$ 1.800,00
----	----	--	-----	-------	-------	----------------	--------------	---	--------------

60	57	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PERSONALIZADA - pulseira de identificação para eventos, impermeável e antialérgico, com lacre picotado inviolável em cores variadas por dia de evento. Personalizadas com área de impressão 1,8cm x 10cm. Na arte incluirá a logomarca do evento, do Governo do Estado de Rondônia e Secretaria de Estado da Educação.	UND	2.700	2.700	NÃO APPLICÁVEL		R\$ 2.700,00	-		R\$ 2.700,00

62	59	Reprodução das avaliações Ciências Humanas e suas Tecnologias e Linguagens Códigos e suas Tecnologias, com aproximadamente 32 páginas com impressão offset 1x1 cor, acabamento grampo. OBS. Para atender: ENEM – PROVA 01	UND	42.000	10.500	31.500	R\$ 21.105,00	R\$ 63.315,00	R\$ 84.420,00
64	60	Reprodução das avaliações Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias, com aproximadamente 36 páginas com impressão offset 1x1 cor, acabamento grampo. OBS. Para atender: ENEM – PROVA 02	UND	42.000	10.500	31.500	R\$ 21.105,00	R\$ 63.315,00	R\$ 84.420,00
66	61	Reprodução de avaliações (simulado), com aproximadamente 16 páginas com impressão em offset 1x1 cor, acabamento grampo OBS. Para atender: SAEB	UND	42.000	42.000	NÃO APlicáveL	R\$ 74.760,00	-	R\$ 74.760,00
67	62	Reprodução de avaliações diagnóstica (simulado), com aproximadamente 32 páginas com impressão em offset 1x1 cor, acabamento grampo OBS. Para atender: 1º e 2º anos	UND	86.000	21.500	64.500	R\$ 43.215,00	R\$ 129.645,00	R\$ 172.860,00

69	63	REPRODUÇÃO GRÁFICA - Apostila - Em offset, com capa em papel triplex, 240gr, 04 cores, plastificada, com miolo em papel A4, 75gr. Formato 8,1 x1, com 300 páginas, acabamento em espiral.	UND	1.850	1.850	NÃO APLICÁVE L	R\$ 16.317,00	-	R\$ 16.317,00
----	----	--	-----	-------	-------	----------------------	------------------	---	------------------

70	64	REPRODUÇÃO GRÁFICA - Apostila - Em offset, com capa em papel triplex, 240gr, 04 cores, plastificada, com miolo em papel A4, 75gr. Formato 8,1 x1, com 50 páginas, acabamento em espiral.	UND	4.650	4.650	NÃO APLICÁVE L	R\$ 13.485,00	-	R\$ 13.485,00
----	----	---	-----	-------	-------	----------------------	------------------	---	------------------

71	65	REPRODUÇÃO GRÁFICA - Apostila - Em offset, com capa em papel triplex, 240gr, 04 cores, plastificada, com miolo em papel A4, 75gr. Formato 8,1 x1, com 30 páginas, acabamento em espiral.	UND	7.500	7.500	NÃO APLICÁVE L	R\$ 15.075,00	-	R\$ 15.075,00
----	----	---	-----	-------	-------	----------------------	------------------	---	------------------

72	66	REPRODUÇÃO GRÁFICA - livretos/manuais informativos: tamanho 20X15cm, cores variadas, bloco com no máximo de 50 folhas, limite de 05 cores, folhas internas de papel sulfite, capa em papel couchê, peso 40, com máximo de 500 caracteres. Documento fornecido já diagramado.	UND	241.417	60.354	181.063	R\$ 90.531,00	R\$ 271.594,50	R\$ 362.125,50
73									

74	67	REPRODUÇÃO GRÁFICA - livretos/manuais informativos: tamanho 210X297mm, cores variadas, bloco com no máximo de 10 folhas, limite de 05 cores, folhas internas de papel sulfite, capa em papel couchê, peso 40, com máximo de 10.000 palavras.	UND	23.340	23.340	NÃO APLICÁVE L	R\$ 41.545,20	-	R\$ 41.545,20
----	----	---	-----	--------	--------	----------------------	------------------	---	------------------

75		Reprodução gráfica - com aproximadamente 10 páginas com impressão em offset 1x1 cor, acabamento grampo. Para avaliação diagnóstica dos alunos dos 6º (30.000 alunos) das escolas estaduais do Estado de Rondônia.	UND	300.000	75.000	225.000	R\$ 133.500,00	R\$ 400.500,00	R\$ 534.000,00
76	68								

VALOR TOTAL ME/EPP	R\$ 584.870,74
VALOR TOTAL AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 928.369,50
VALOR TOTAL	R\$ 1.513.240,24

No preço proposto acima, já estão incluídas todas e quaisquer despesas com frete/transporte/entrega, mão de obra para carga e descarga, mão de obra e equipamentos para instalação dos equipamentos junto ao local de entrega, mão de obra para os serviços de envelopamento/adesivação de veículos da frota, seguros, encargos sociais, tributos, equipamentos e/ou contribuições e quaisquer outras despesas necessárias e indispensáveis que incidam ou vierem a incidirem sobre o objeto proposto.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: INDUSTRIA GRAFICA ESCALA LTDA
CNPJ: 09.249.668/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:05:09 do dia 23/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/09/2020.

Código de controle da certidão: **7FD7.2D21.BCD0.BE5F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.249.668/0001-41

Razão Social: INDUSTRIA GRAFICA ESCALA LTDA EPP

Endereço: ROD SCT 283 TRECHO ARTUR DEISS 1100 / INDUSTRIAL / MONDAI / SC / 89893-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/03/2020 a 21/04/2020

Certificação Número: 2020032303423143481066

Informação obtida em 26/03/2020 07:45:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INDUSTRIA GRAFICA ESCALA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.249.668/0001-41

Certidão nº: 7248729/2020

Expedição: 26/03/2020, às 07:47:14

Validade: 21/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INDUSTRIA GRAFICA ESCALA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.249.668/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

INDÚSTRIA GRÁFICA ESCALA LTDA EPP CNPJ: 09249668000141

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CW3NSKZLQKVVPFF1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.mondai.sc.gov.br>

Mondaí (SC), 26 de Março de 2020



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): INDUSTRIA GRAFICA ESCALA LTDA
CNPJ/CPF: 09.249.668/0001-41

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 200140038635138
Data de emissão: 26/03/2020 09:08:32
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): 25/05/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro
JUCESC)
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE SÃO
MIGUEL DO OESTE

17/640553-4
17/640553-4

Matrícula(da sede ou da filial
quando a sede for em outra UF)
42204030824

CÓDIGO DA
NATUREZA
JURÍDICA
2062

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE
AUXILIAR DO COMÉRCIO



REPRESENTANTE

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81700001220840
DBE analisado.
Emitida em 18/12/2017 - V3

NOME: INDUSTRIA GRAFICA ESCALA LTDA EPP

Requer a V. S^a o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIPÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: JOAQUIM ANDRE UTZIG

Assinatura:

Telefone de contato: (49)36741090 monica@dinamicacontabilidade.srv.br

MONDAI
18/12/2017

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.

À decisão.

/ / / Data

NÃO

— / — / — Data

Responsável

NÃO

— / — / — Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)



Processo deferido. Publique-se e

— / — / —

Processo indeferido.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)



Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

— / — / —

— / — / —

— / — / —

— / — / —

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/12/2017

Arquivamento 20176405534 Protocolo 176405534 de 19/12/2017

Nome da empresa INDUSTRIA GRAFICA ESCALA LTDA EPP NIRE 42204030824

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 210268878775620

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



19/12/2017



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 4 DA SOCIEDADE INDUSTRIA GRAFICA
ESCALA LTDA EPP**

CNPJ n° 09.249.668/0001-41

JOAQUIM ANDRE UTZIG, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 07/08/1982 em Mondaí - SC, filho de José Carlos Utzig e de Lucia Utzig, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.255.962, emitida em 13/01/2006 pela SSP/SC, e inscrita no CPF sob n.º 038.831.719-13, residente e domiciliado na Rua Glória, nº 110, Bairro Ipanema – Mondaí - SC CEP 89.893-000.

CRISTINE STERZ, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 29/03/1985 em Mondaí – SC, filha de Aloísio Roberto Sterz e Erica Dreher Sterz, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.676.852, e inscrita no CPF nº 048.645.419-30, residente e domiciliada na Rua Glória, nº 110, Bairro Ipanema – Mondaí – SC CEP 89893-000.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial INDUSTRIA GRAFICA ESCALA LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204030824, com sede Rua Iracema, 29 , Centro Mondaí, SC, CEP 89.893-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.249.668/0001-41, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RODOVIA SCT - 283 - TRECHO ARTUR DEISS, 1100 , BAIRRO :INDUSTRIAL, MONDAI, SC, CEP 89.893-000.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

CNAE: 1813-0/99 – Impressão sob encomenda de documentos, folhetins, cardápios, diplomas, convites e impressos;

CNAE: 1822-9/99 – Serviços gráficos em geral, colagens, acabamentos;

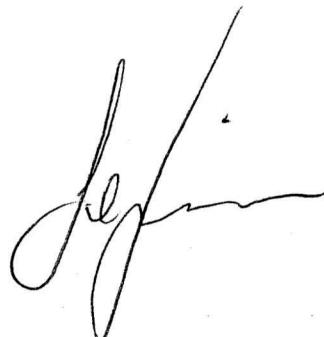
CNAE: 5822-1/01 – Serviços de edição integrada a impressão de jornais em geral;

CNAE: 5823-9/00 – Serviços de edição integrada a impressão de revistas em geral;

CNAE: 5821-2/00 – Serviços de edição integrada a impressão de livros em geral;

CNAE: 1731-1/00 – Fabricação de embalagens de papel simples, plastificadas ou de acabamento especial, sacos de papel, sacolas e embalagens de papel;

Christine Sterz



Req: 81700001220840

Página 1

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

19/12/2017

Certifico o Registro em 19/12/2017

Arquivamento 20176405534 Protocolo 176405534 de 19/12/2017

Nome da empresa INDUSTRIA GRAFICA ESCALA LTDA EPP NIRE 42204030824

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 210268878775620

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE INDUSTRIA GRAFICA
ESCALA LTDA EPP**

CNPJ nº 09.249.668/0001-41

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social que era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), correspondente a 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional, fica elevado neste ato para R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) dividido em 160.000 (cento e sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é subscrito pelos sócios nesta data, sendo integralizados neste ato em moeda corrente nacional 10.000 (dez mil) quotas correspondentes a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) sendo que as demais 50.000 (cinquenta mil) quotas no total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) restantes serão integralizados até 20/12/2021, como segue:

a – **JOAQUIM ANDRÉ UTZIG**, subscreve neste ato 59.400 (cinquenta e nove mil e quatrocentas) novas quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e que totalizam R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil reais), das quais são integralizadas em moeda corrente nacional 9.400 (nove mil e quatrocentas) quotas no total de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais), sendo que as demais 50.000 (cinquenta mil) quotas serão integralizadas até 20/12/2021.

b – **CRISTINE STERZ**, subscreve neste ato 600 (seiscentas) novas quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e que totalizam R\$ 600,00 (seiscentos reais) totalmente integralizados neste ato em moeda corrente nacional.

Diante das novas subscrições acima verificadas, o capital social, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), equivalente a 160.000 (cento e sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e parcialmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

NOMES	QUOTAS	VALOR TOTAL
JOAQUIM ANDRÉ UTZIG	158.400	R\$ 158.400,00
CRISTINE STERZ	1.600	R\$ 1.600,00
TOTAL	160.000	R\$ 160.000,00

CLÁUSULA QUARTA – À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Christine Sterz



Req: 81700001220840

Página 2

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

19/12/2017

Certifico o Registro em 19/12/2017

Arquivamento 20176405534 Protocolo 176405534 de 19/12/2017

Nome da empresa INDUSTRIA GRAFICA ESCALA LTDA EPP NIRE 42204030824

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 210268878775620

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE INDUSTRIA GRAFICA
ESCALA LTDA EPP**

CNPJ nº 09.249.668/0001-41

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, será regida por este instrumento, pelo Código Civil/2002, Lei 10.406, com regência supletiva pelas normas de sociedade anônima e girará sob o nome empresarial: **INDUSTRIA GRAFICA ESCALA LTDA-EPP** e terá como título do estabelecimento **GRÁFICA ESCALA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de:
CNAE: 1813-0/99 – Impressão sob encomenda de documentos, folhetins, cardápios, diplomas, convites e impressos;
CNAE: 1822-9/99 – Serviços gráficos em geral, colagens, acabamentos;
CNAE: 5822-1/01 – Serviços de edição integrada a impressão de jornais em geral;
CNAE: 5823-9/00 – Serviços de edição integrada a impressão de revistas em geral;
CNAE: 5821-2/00 – Serviços de edição integrada a impressão de livros em geral;
CNAE: 1731-1/00 – Fabricação de embalagens de papel simples, plastificadas ou de acabamento especial, sacos de papel, sacolas e embalagens de papel;

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de dezembro de 2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem sua sede na RODOVIA SCT - 283 - TRECHO ARTUR DEISS, 1100 , BAIRRO :INDUSTRIAL, MONDAI, SC, CEP 89.893-000.

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade não possui filiais, mas poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação em reunião de sócios convocada pelos administradores e aprovada por maioria do capital.

CLÁUSULA SEXTA - O capital social é de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), dividido em 160.000 (cento e sessenta mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas pelos sócios em moeda corrente nacional, das quais 110.000 (cento e dez mil) quotas no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) já estão integralizadas em moeda corrente nacional e as demais 50.000 (cinquenta mil) quotas correspondentes à R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) restantes serão integralizados até 20/12/2021, como segue:

Christine Stern



Req: 81700001220840

Página 3

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

19/12/2017

Certifico o Registro em 19/12/2017

Arquivamento 20176405534 Protocolo 176405534 de 19/12/2017

Nome da empresa INDUSTRIA GRAFICA ESCALA LTDA EPP NIRE 42204030824

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 210268878775620

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 4 DA SOCIEDADE INDUSTRIA GRAFICA
ESCALA LTDA EPP**

CNPJ nº 09.249.668/0001-41

1 – JOAQUIM ANDRE UTIZG, com 158.400 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma , correspondente a um total de R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais) totalmente subscritos, equivalente ao percentual de 99% (noventa e nove por cento) do total do capital social, do qual 108.400 (cento e oito mil e quatrocentas) quotas perfazendo um total de R\$ 108.400,00 (cento e oito mil e quatrocentos reais) estão integralizados em moeda corrente nacional e um total de 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a integralizar, em moeda corrente nacional até a data de 20/12/2021.

2 – CRISTINE STERZ, com 1.600 (um mil e seiscentos) quotas de capital,no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondente a um total de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional, equivalente ao percentual de 1% (um por cento) do total do capital social.

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

7.1 - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7.2 – Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstas para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

7.3 – Verificada a mora, poderão, por decisão majoritária, os demais sócios tomarem para si ou transferir para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pagado, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

7.4 - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

7.5 - Uma vez constituída a sociedade, o sócio que venha a ser admitido não se exime das dívidas sociais anteriores à sua admissão.

7.6 - Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Christine Sterz



Req: 81700001220840

Página 4

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

19/12/2017

Certifico o Registro em 19/12/2017

Arquivamento 20176405534 Protocolo 176405534 de 19/12/2017

Nome da empresa INDUSTRIA GRAFICA ESCALA LTDA EPP NIRE 42204030824

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 210268878775620

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE INDUSTRIA GRAFICA
ESCALA LTDA EPP**

CNPJ nº 09.249.668/0001-41

CLÁUSULA OITAVA - A Sociedade será administrada pelos sócios **JOAQUIM ANDRE UTIZG** e **CRISTINE STERZ**, em conjunto e isoladamente, cabendo-lhes representá-la em juízo ou fora dele, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização dos demais sócios.

8.1 - Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo entre os sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

8.2 - É expressamente proibido aos membros da administração o uso do nome empresarial em negócios, avais, fianças, garantias, abonos ou endossos estranhos aos objetivos e fins sociais da sociedade ou de favor, salvo nos casos previstos neste contrato, sendo nulos tais atos em relação à sociedade.

8.3 - Compete aos **ADMINISTRADORES**, a prática de todos os atos de administração e gestão necessários ao funcionamento da sociedade, com poderes, inclusive, para contrair obrigações, adquirir, alienar, caucionar ou ordenar bens sociais, transigir e renunciar direitos, quando julgar conveniente aos interesses da sociedade, e, ainda:

- I) Zelar pela observância e cumprimento das leis vigentes, normas contratuais, deliberações dos sócios quotistas e formular, com base nestas, as diretrizes e critérios operacionais da sociedade;
- II) Representar a sociedade, ativa e passivamente em juízo ou fora dele, inclusive perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais e respectivamente autarquias, fundações e entidades paraestatais

CLÁUSULA NONA – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no §3º do artigo 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

Christine Sterz

Henry Goy Petry Neto

Req: 81700001220840

Página 5

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

19/12/2017

Certifico o Registro em 19/12/2017

Arquivamento 20176405534 Protocolo 176405534 de 19/12/2017

Nome da empresa INDUSTRIA GRAFICA ESCALA LTDA EPP NIRE 42204030824

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 210268878775620

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE INDUSTRIA GRAFICA
ESCALA LTDA EPP**

CNPJ nº 09.249.668/0001-41

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

13.1 - Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

14.1 - Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

14.2 - Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

14.3 - No caso de retirada de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias da data do balanço especial;

14.4 - Em caso de falecimento ou incapacidade superveniente não venham os herdeiros a integrar a sociedade, estes receberão seus haveres em moeda corrente nacional, apurados até a data do impedimento ou falecimento, em 12 (doze) prestações iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela após 30 (trinta) dias da data do balanço especial;

14.5 - Em permanecendo apenas um sócio, este terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a recompor a pluralidade social, com o que, não recomposta, continuará o mesmo com todo o ativo e passivo na forma empresária ou extinta;

14.6 - A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados da averbação da resolução da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Pode o sócio ser excluído judicialmente, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave ou por incapacidade superveniente.

15.1 - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Christine Stenz

Opini

Req: 81700001220840

Página 6

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

19/12/2017

Certifico o Registro em 19/12/2017

Arquivamento 20176405534 Protocolo 176405534 de 19/12/2017

Nome da empresa INDUSTRIA GRAFICA ESCALA LTDA EPP NIRE 42204030824

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 210268878775620

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 4 DA SOCIEDADE INDUSTRIA GRAFICA
ESCALA LTDA EPP**

CNPJ nº 09.249.668/0001-41

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - O exercício social coincidirá como o ano civil.

17.1 - Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, e feitas às necessárias amortizações e previsões, o saldo porventura existente terá o destino que os sócios houverem por bem determinar, cabendo na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

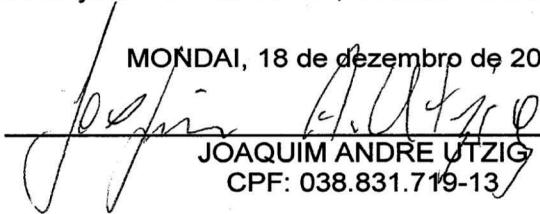
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, pôr Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob os efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo IV, Subtítulo II do Livro II, da Lei 10.406/92 – Código Civil

CLÁUSULA DÉCIMA VIGÉSIMA - As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Mondaí-SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

MONDAI, 18 de dezembro de 2017.


JOAQUIM ANDRÉ UTZIG
CPF: 038.831.719-13


CRISTINE STÉRZ
CPF: 048.645.419-30

Req: 81700001220840

Página 7

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

19/12/2017

Certifico o Registro em 19/12/2017

Arquivamento 20176405534 Protocolo 176405534 de 19/12/2017

Nome da empresa INDUSTRIA GRAFICA ESCALA LTDA EPP NIRE 42204030824

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 210268878775620

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;





176405534

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	INDUSTRIA GRAFICA ESCALA LTDA EPP
PROTOCOLO	176405534 - 19/12/2017
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204030824
CNPJ 09.249.668/0001-41
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017
SOB N: 20176405534

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

19/12/2017

Certifico o Registro em 19/12/2017

Arquivamento 20176405534 Protocolo 176405534 de 19/12/2017

Nome da empresa INDUSTRIA GRAFICA ESCALA LTDA EPP NIRE 42204030824

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 210268878775620

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=F7C_U4Yf9cpfh9vPtDq1PuAJLJ-sZGM78_Fygxa2wzUHsFsUaivyfA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 94212414953-MONICA BALKE | 03883171913-JOAQUIM ANDRE UTZIG

TERMO DE ABERTURA

FOLHA 00001

LIVRO DIÁRIO GERAL NR 12

CONTÉM ESTE LIVRO 308 (trezentos e oito) FOLHAS, NUMERADAS POR SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO NÚMERO 01 AO NÚMERO 308 E QUE SERVIRÁ PARA LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

Nome da Empresa.....: INDUSTRIA GRÁFICA ESCALA LTDA

End.....: Rodovia SCT 283 - TRECHO ARTUR DEISS, 1100

- Complemento.....:

- Bairro/Cep.....: INDUSTRIAL - 89893-000

- Cidade/Estado.....: MONDAI - SC

Inscrição no CNPJ.....: 09.249.668/0001-41

Inscrição Estadual.....: 255519435

Reg. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SC: 42204030824

Data do Registro.....: 06/12/2007

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2018

MONDAI-SC, 01 de JANEIRO de 2018

SOCIO ADMINISTRADOR: JOAQUIM ANDRE UTZIG
RG: 4255962/SSPSC
CPF: 038.831.719-13

CONTADORA: MONICA BALKE
CPF: 942.124.149-53
CRC: SC02208501 SC
RG: 3299835/SSP SC



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 23/09/2019
Arquivamento 199813744 Protocolo 195685261 de 09/09/2019
Nome da empresa INDUSTRIA GRAFICA ESCALA LTDA
NIRE 42204030824
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx>
Chancela 311892502732
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2019
por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Empresa: INDUSTRIA GRÁFICA ESCALA LTDA
 CNPJ: 09.249.668/0001-41 IE: 255519435
 Endereço: RODOVIA SCT 283 - TRECHO ARTUR DEISS, 1100
 Bairro: INDUSTRIAL
 Cidade: MONDAI - SC
 NIRE: 42204030824

Emp.: 2
 Fone: (49)3674-1090
 CEP: 89.893-000
 Período: 01/01/2018 a 31/12/2018
 Data do NIRE: 06/12/2007

Folha: 00001

ATIVO 31/12/2018

ATIVO

Contas Contábeis	Valor
ATIVO	953.123,81
ATIVO CIRCULANTE	518.720,91
DISPONIVEL	104.644,66
CAIXA Caixa	56.609,80 56.609,80
BANCOS Sicredi Banco Sicoob/SC	30.399,35 29.195,66 1.203,69
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	17.635,51
Banco do Brasil cta Poupança/Aplicação Capital Integralizado em Cooperativas Conta Capital	866,20 15.526,99 1.242,32
ESTOQUES	414.076,25
ESTOQUES	414.076,25
MATÉRIA PRIMA Matéria Prima em Geral Máteria- Prima - Papel Imune	413.585,49 264.502,56 149.082,93
PRODUTOS ACABADOS Produtos Semi Acabados	490,76 490,76
ATIVO NÃO CIRCULANTE	434.402,90
ATIVO IMOBILIZADO	434.402,90
BENS E DIREITOS EM USO Máquinas e Equipamentos Móveis e Utensílios Equipamentos de Informática e Telecomunicações Veículos	811.866,25 756.589,99 300,00 6.391,24 48.585,02
DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÃO ACUMULADA (-)Depreciação Acumulada Máquinas e Equipamentos/máquinas de escritório (-)Depreciação Acumulada Equipamentos de Informática e Telecomunicações (-)Depreciação Acumulada Veículos	(377.463,35) (327.967,86) (1.041,98) (48.453,51)

SOCIO ADMINISTRADOR: JOAQUIM ANDRE UTZIG
 RG: 4255962/SSPSC
 CPF: 038.831.719-13

CONTADORA: MONICA BALKE
 CPF: 942.124.149-53
 CRC: SC02208501 SC
 RG: 3299835/SSP SC

Empresa: INDUSTRIA GRÁFICA ESCALA LTDA
 CNPJ: 09.249.668/0001-41 IE: 255519435
 Endereço: RODOVIA SCT 283 - TRECHO ARTUR DEISS, 1100
 Bairro: INDUSTRIAL
 Cidade: MONDAI - SC
 NIRE: 42204030824

Emp.: 2
 Fone: (49)3674-1090
 CEP: 89.893-000
 Período: 01/01/2018 a 31/12/2018
 Data do NIRE: 06/12/2007

Folha: 00002

PASSIVO 31/12/2018

P A S S I V O

Contas Contábeis	Valor
P A S S I V O	
PASSIVO CIRCULANTE	952.712,28
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	813.751,53
Sicoob-oeste credi empréstimos	84.048,99
Banco do Brasil (BB giro)/ Empréstimos	18.054,73
SICREDI - Construção e Reforma	94.897,81
Sicredi - Investimento empresarial	140.000,00
Contrato de Mútuo	476.750,00
RECURSOS DE TERCEIROS VALOR DO CLIENTE	101.262,89
Dinheiro de Terceiros	101.262,89
Fornecedores Nacionais	101.262,89
ARTECOLA INDUSTRIAS QUIMICAS LTDA.	1.776,20
B. TRANSPORTES LTDA	219,91
BREMEN SISTEMAS E SERVICOS LTDA - EPP	900,00
CELIGRAF LTDA - ME	4.668,07
CELIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	2.005,56
DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA	50.950,35
ELETROLUZ DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	855,94
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	74,24
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	1.288,38
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	211,50
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA FI Realeza	18,89
KGEPEL PAPEIS LTDA	1.433,09
LASSANE TECNOLOGIA EM ENCADERNAOES LTDA	764,90
O T S TRANSPORTES LTDA - ME	1.166,42
O T S TRANSPORTES LTDA - ME	79,60
OLGA LICE VIEIRA TEODORO 47723467915	2.583,00
PERFIL ASSISTENCIA GRAFICA LTDA	685,00
SUN CHEMICAL DO BRASIL LTDA.	8.747,32
SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.	22.625,25
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S/A	62,53
TRANS PEPEI GUACU PASSAGEIROS	80,00
CARGAS E MUDANÇAS LTDA	
TRANS PEPEI GUACU PASSAGEIROS	66,74
CARGAS E MUDANÇAS LTDA	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	19.265,95
Salários a Pagar	8.585,61
Previdência Social a Pagar	2.210,75
FGTS a Pagar	4.067,73
Pró Labore A Pagar	4.401,86
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	14.903,91
IRRF a Recolher	61,75
Simples Nacional	14.842,16
OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.528,00
Industrialização por encomenda	3.528,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	411,53
CAPITAL SOCIAL	110.000,00

Empresa: INDUSTRIA GRÁFICA ESCALA LTDA
CNPJ: 09.249.668/0001-41 IE: 255519435
Endereço: RODOVIA SCT 283 - TRECHO ARTUR DEISS, 1100
Bairro: INDUSTRIAL
Cidade: MONDAI - SC
NIRE: 42204030824

Emp.: 2
Fone: (49)3674-1090
CEP: 89.893-000
Periodo: 01/01/2018 a 31/12/2018
Data do NIRE: 06/12/2007

Folha: 00003

PASSIVO 31/12/2018

P A S S I V O

Contas Contábeis	Valor
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	110.000,00
Capital Subscrito	160.000,00
(-)Capital a Integralizar	(50.000,00)
RESULTADO ACUMULADO	(109.588,47)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(109.588,47)
Lucros Acumulados	373.208,34
(-)Prejuízos Acumulados	(482.796,81)


SÓCIO ADMINISTRADOR: JOAQUIM ANDRE UTZ/G
RG: 4255962/SSPSC
CPF: 038.831.719-13


CONTADORA: MONICA BALKE
CPF: 942.124.149-53
CRC: SC02208501 SC
RG: 3299835/SSP SC

Empresa: INDUSTRIA GRÁFICA ESCALA LTDA
 CNPJ: 09.249.668/0001-41 IE: 255519435
 Endereço: RODOVIA SCT 283 - TRECHO ARTUR DEISS, 1100
 Bairro: INDUSTRIAL
 Cidade: MONDAI - SC
 NIRE: 42204030824

Emp.: 2
 Fone: (49)3674-1090
 CEP: 89.893-000
 Período: 01/01/2018 a 31/12/2018
 Data do NIRE: 06/12/2007

Folha: 00004

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 01/01/2018 A 31/12/2018

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.919.325,91
VENDA DE PRODUTOS	1.300.494,57
VENDA DE PRODUTOS - MERCADO INTERNO	1.300.494,57
Venda de Produtos com Tributação Normal	1.300.494,57
VENDAS DE MERCADORIAS	618.831,34
Venda de Mercadorias - PAPEL IMUNE (Imunidade tributária ICMS)	618.831,34
(-)DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA	(230.334,74)
DEVOLUÇÕES, DESCONTOS E ABATIMENTOS	(74.825,00)
Devoluções Sobre Vendas	(74.825,00)
Devolução de Mercadoria PAPEL IMUNE	(2.329,43)
Devolução de Vendas em Geral	(72.495,57)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS	(155.509,74)
Simples Nacional	(155.509,74)
(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.688.991,17
(-)CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	(715.616,00)
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(715.496,00)
Custo dos Produtos Vendidos	(625.480,39)
Material de Uso e Consumo	(38.105,29)
GASTOS GERAIS DE FABRICAÇÃO - (Prod. Industrial)	(51.910,32)
OUTROS CUSTOS - (Prod. Industrial)	(51.910,32)
Manutenção e Conservação - (Prod. Industrial)	(1.662,71)
Serviços de Terceiros - (Prod. Industrial)	(45.653,00)
Peças e Partes de Máquinas e Equipamentos - (Prod. Industrial)	(3.934,61)
Despesas com Desenvolvimento de Novos Produtos - (Prod. Industrial)	(660,00)
CUSTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PRESTADO	(120,00)
OUTROS CUSTOS - (Serviço de Transp.)	(120,00)
CUSTOS DIVERSOS	(120,00)
Laudos de Transfereência de Veículos	(120,00)
(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	973.375,17
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	(716.039,71)
DESPESAS COM VENDAS	(142.173,08)
DESPESAS GERAIS DE VENDAS	(142.173,08)
Depreciações	(103.957,40)
Despesas Telefônicas	(7.277,25)
Seguros	(6.662,32)

Empresa: INDUSTRIA GRÁFICA ESCALA LTDA
 CNPJ: 09.249.668/0001-41 IE: 255519435
 Endereço: RODOVIA SCT 283 - TRECHO ARTUR DEISS, 1100
 Bairro: INDUSTRIAL
 Cidade: MONDAI - SC
 NIRE: 42204030824

Emp.: 2
 Fone: (49)3674-1090
 CEP: 89.893-000
 Período: 01/01/2018 a 31/12/2018
 Data do NIRE: 06/12/2007

Folha: 00005

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 01/01/2018 A 31/12/2018

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	Valor
Despesas com Brindes e Sorteios	(15,22)
Propaganda e Publicidade	(7.990,00)
Despesas com Materiais de Construção	(16.270,89)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(498.251,52)
Gastos Com Pessoal	(267.090,47)
Remuneração	(234.849,55)
Pró-Labore/Honorários da Diretoria	(51.000,00)
Salários	(148.077,06)
Rescisão	(5.438,70)
FGTS	(30.333,79)
Provisões	(32.240,92)
Provisões de Férias	(21.770,55)
Provisões 13º Salário	(11.010,97)
AVISO PRÉVIO REAVIDO	540,60
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	(231.161,05)
Seguros	(225,36)
Manutenção de Sistemas e equipamentos	(6.244,00)
Despesas com Telecomunicações	(3.124,53)
Manutenção e Conservação	(113.627,48)
Despesas com Energia Elétrica	(43.274,29)
Despesas com Festividades	(500,01)
Serviços de Terceiros	(17.394,24)
Despesas com Material de Segurança	(200,00)
Mensalidades/ Anuidades e Contribuições	(2.192,37)
Impostos e Taxas Municipais	(339,67)
Impostos e Taxas Estaduais	(113,00)
Serviços Contábeis/Serviços Profissionais	(4.080,00)
Despesa De Vistoria (Bombeiros/Inmetro)	(649,39)
Serviços c/Segurança Medicina do Trabalho	(1.050,00)
Serviço Carga/Descarga	(37.145,34)
Despesas com Água	(862,33)
Emolumentos	(56,10)
CREA - SC	(82,94)
(=) RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	(62.225,07)
RECEITAS FINANCEIRAS	3.659,27
Rendimentos Sobre Aplicações Financeiras -	229,22
Renda Variável	
Juros Recebidos	656,60
Descontos Obtidos	68,47
Distribuição de Sobras Cooperativas	2.704,98
DESPESAS FINANCEIRAS	(65.884,34)
Correção Monetária Sobre Financiamento	(1.850,84)
Despesas Bancárias	(23.499,45)
Despesas com Cadastro de Clientes	(61,94)
multa	(443,24)
Juros	(32.551,56)
Despesas Financeiras	(7.477,31)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(13.390,04)
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(13.390,04)
IOF/IOC	(13.359,71)
IRRF sobre Aplicações Financeiras	(30,33)
(=)RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	257.335,46

Empresa: INDUSTRIA GRÁFICA ESCALA LTDA
CNPJ: 09.249.668/0001-41 IE: 255519435
Endereço: RODOVIA SCT 283 - TRECHO ARTUR DEISS, 1100
Bairro: INDUSTRIAL
Cidade: MONDAI - SC
NIRE: 42204030824

Folha: 00006

Emp.: 2
Fone: (49)3674-1090
CEP: 89.893-000
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018
Data do NIRE: 06/12/2007

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 01/01/2018 A 31/12/2018

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	Valor
(=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social	257.335,46
(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES	257.335,46
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	257.335,46

Joaquim Andre Utzig

SOCIO ADMINISTRADOR: JOAQUIM ANDRE UTZIG
RG: 4255962/SSPSC
CPF: 038.831.719-13

Monica Balke

CONTADORA: MONICA BALKE
CPF: 942.124.149-53
CRC: SC02208501 SC
RG: 3299835/SSP SC

Empresa: INDUSTRIA GRÁFICA ESCALA LTDA
CNPJ: 09.249.668/0001-41 IE: 255519435
Endereço: RODOVIA SCT 283 - TRECHO ARTUR DEISS, 1100
Bairro: INDUSTRIAL
Cidade: MONDAI - SC
NIRE: 42204030824

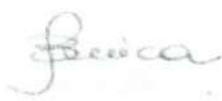
Emp.: 2
Fone: (49) 3674-1090
CEP: 89.893-000
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018
Data do NIRE: 06/12/2007

Folha: 00007

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2018

Contas Contábeis	Valor
SALDO EM 01 DE JANEIRO DE 2018	(366.923,93)
SALDO EM 01 DE JANEIRO DE 2018	(366.923,93)
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00
EFEITOS DA MUDANÇA DE CRITERIOS CONTABEIS	0,00
RETIFICACAO DE ERRO DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	0,00
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	0,00
REVERSOES DE RESERVAS	0,00
DE CONTINGENCIAS	0,00
DE LUCROS A REALIZAR	0,00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	257.335,46
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	361.292,86
PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO	(103.957,40)
PROPOSTA DA ADMINISTRACAO DE DESTINACAO DO LUCRO	0,00
TRANSFERENCIAS PARA RESERVAS	0,00
RESERVA LEGAL	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIAS	0,00
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00
RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSAO	0,00
JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO	0,00
DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	0,00
LUCRO DISTRIBUIDO A SOCIOS	0,00
LUCRO DISTRIBUIDO A SOCIOS	0,00
LUCRO DISTRIBUIDO AOS HERDEIROS	0,00
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	(109.588,47)


SOCIO ADMINISTRADOR: JOAQUIM ANDRE UTZIG
RG: 4255962/SSPSC
CPF: 038.831.719-13


CONTADORA: MONICA BALKE
CPF: 942.124.149-53
CRC: SC02208501 SC
RG: 3299835/SSP SC

TERMO DE ENCERRAMENTO

FOLHA 00308

LIVRO DIÁRIO GERAL NR 12

CONTÉM ESTE LIVRO 308 (trezentos e oito) FOLHAS, NUMERADAS POR SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO NÚMERO 01 AO NÚMERO 308 E QUE SERVIU PARA LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

Nome da Empresa.....: INDUSTRIA GRÁFICA ESCALA LTDA

End.....: Rodovia SCT 283 - TRECHO ARTUR DEISS, 1100

- Complemento.....:

- Bairro/Cep.....: INDUSTRIAL - 89893-000

- Cidade/Estado.....: MONDAI - SC

Inscrição no CNPJ.....: 09.249.668/0001-41

Inscrição Estadual.....: 255519435

Reg. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SC: 42204030824

Data do Registro.....: 06/12/2007

Período de Escrituração.....: 01/01/2018 à 31/12/2018

MONDAI-SC, 31 de DEZEMBRO de 2018

SOCIO ADMINISTRADOR: JOAQUIM ANDRE UTZIG
RG: 4255962/SSPSC
CPF: 038.831.719-13

CONTADORA: MONICA BALKE
CPF: 942.124.149-53
CRC: SC022085O1 SC
RG: 3299835/SSP SC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
09.249.668/0001-41
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
06/12/2007

NOME EMPRESARIAL
INDUSTRIA GRAFICA ESCALA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GRAFICA ESCALA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

17.31-1-00 - Fabricação de embalagens de papel
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros
58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários
58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
ROD SCT 283 TRECHO ARTUR DEISS

NÚMERO
1100

COMPLEMENTO

CEP
89.893-000

BAIRRO/DISTRITO
INDUSTRIAL

MUNICÍPIO
MONDAI

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ATENDIMENTO@ESCALAGRAFICA.COM.BR

TELEFONE
(49) 3674-1090

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/12/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Mondai

C E R T I D ã O

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7317443

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Mondai, com distribuição anterior à data de 25/03/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

INDUSTRIA GRAFICA ESCALA LTDA EPP, portador do CNPJ: 09.249.668/0001-41. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Mondai, quinta-feira, 26 de março de 2020.

PEDIDO Nº:

9965516



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 358739

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: INDUSTRIA GRAFICA ESCALA LTDA - EPP

Raiz do CNPJ: 09.249.668

Certidão emitida às 13:53 de 26/03/2020.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **09.249.668/0001-41**

Razão Social: **INDUSTRIA GRAFICA ESCALA LTDA**

Nome Fantasia: **GRAFICA ESCALA**

Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **23/03/2021**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**

Impedimento de Litar: **Nada Consta**

Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: **19/09/2020**

FGTS Validade: **21/04/2020**

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: **29/09/2020**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: **31/12/2021**

Receita Municipal Validade: **28/02/2021**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2020**



Governo do Estado de Rondônia

Controladoria Geral do Estado

CERTIDÃO NEGATIVA - CAGEFIMP

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo o **Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP**, até a presente data, **NÃO CONSTA** restrição contra **IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS**, inscrita no **CNPJ 09.249.668/0001-41**.

Esta Certidão tem validade de **30 (trinta) dias**.

Emitida em **15/04/2020 às 07:39:09 horas** (Data e Hora de Porto Velho/RO)

Código de Controle: **AF15-2624-27A3-4D61-9623-C2C2-DD94-4E8C**

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Portal da Transparéncia do Estado de Rondônia na Internet, no endereço <http://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/AutenticarCertidao>

Controladoria Geral do Estado de Rondônia

Missão: **Zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos**

Endereço: Avenida Farquhar, 2986 - Pedrinhas, CEP 76801-466 - Porto Velho/RO

Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari - 4º andar

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet

FILTROS APLICADOS:**Busca livre:** 09.249.668/0001-41**CONSULTAR****LIMPAR****Data da consulta:** 15/04/2020 08:03:21**Data da última atualização:** 14/04/2020 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/04/2020 às 08:49) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 09.249.668/0001-41.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E96.F4B5.A411.B349 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php